



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

<b>OFÍCIO CIRCULAR Nº <u>5.0.0. 080/15</u></b>  <b>DATA 27-05-2015</b>	<b>PARA:</b> Delegações Escolares..... <input checked="" type="checkbox"/> EB1/PE..... <input checked="" type="checkbox"/> Estabelecimentos de 2.º ciclo..... <input checked="" type="checkbox"/> Escolas Básicas Integradas..... <input checked="" type="checkbox"/>
<b>ASSUNTO:</b> Dispensa da componente letiva e não letiva para os classificadores e supervisores das provas finais dos 1.º e 2.º ciclos	

Exmo/a Senhor/a Delegado/a Escolar, Presidente do Conselho Executivo/ Diretor/a do estabelecimento de ensino,

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e na sequência da Informação n.º 11/2015, de 27 de abril do IAVE, que mereceu despacho favorável do Exmo Sr. Secretário Regional de Educação, foi autorizada a dispensa da componente letiva e não letiva nos termos que abaixo se transcreve:

“A dispensa da componente letiva prevista nesta informação deve ocorrer entre as datas indicadas anteriormente e acordadas entre os órgãos de gestão das escolas e os respetivos supervisores/classificadores, assegurando sempre a continuidade das atividades letivas dos alunos das turmas dos professores envolvidos, durante as dispensas concedidas.

No caso de não se conseguirem salvaguardar as atividades letivas dos alunos, a dispensa autorizada poderá ser combinada noutra data, de acordo com o entendimento entre órgãos de gestão e os supervisores / classificadores.”

Os cronogramas do 1.º e 2.º ciclos do Ensino Básico, que decorre entre a 1.ª reunião entre supervisores / classificadores e a devolução das provas ao agrupamento de Exames do Funchal, de cada disciplina, de acordo com o seguinte:

**Período de Classificação**

1.ºCiclo do Ensino Básico – Português

**20 de maio de 2015 a 8 de junho de 2015**

1.ºCiclo do Ensino Básico – Matemática

**22 de maio de 2015 a 9 de junho de 2015**

2.ºCiclo do Ensino Básico – Português

**21 de maio de 2015 a 11 de junho de 2015**

2.ºCiclo do Ensino Básico – Matemática

**25 de maio de 2015 a 12 de junho de 2015**



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Informo ainda que o horário da 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> reunião entre supervisores e classificadores de cada disciplina é diferente do horário estipulado a nível Nacional, e consta dos cronogramas do 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico, da Norma 02/JNE/2015, versão para a Região Autónoma da Madeira.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional de Educação

(Marco Paulo Ramos Gomes)